Dossiê da emenda Pix 202544660007

Plano de ação 09032025-2-087015 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 354 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. O ente declarou no relatório de gestão 21% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 10/2026): 61% das emendas Pix recebidas até 04/05/2026 empenhadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Rodolfo Nogueira
Beneficiário	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (MS)
Município / IBGE	- / 5000000
População (IBGE)	2946317
Valor previsto	R$ 755.355,15
Custeio / investimento	R$ 755.355,15 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 755.355,15
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	Pagamento de 05 (cinco) cachês artísticos do gênero musical regional para apresentações culturais, conforme detalhamento, na planilha de custo anexa, para as ações apoiadas pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202544660007 de Rodolfo Nogueira

2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-12-04

2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 755.355,15: 2025OB009057

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-05-21 - R$ 90.000,00 - confiança 80% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto do presente contrato é a apresentação artística do DJ "PV", contratado através de seu empresário exclusivo Criative Music LTDA, a ser realizada no evento "Festival América do Sul 2026", na Praça Generoso Ponce, em Corumbá/MS, no dia 14 de maio de 2026, a partir das 20 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Fornecedor: Criative Music LTDA-EPP (08648622000132)

Análise: O objeto da emenda declara 05 cachês artísticos do gênero musical regional para apresentações culturais, com planilha de custo anexa, e valor repassado de R$ 755.355,15. O documento público refere-se a uma única apresentação de DJ, em evento específico (Festival América do Sul 2026, em Corumbá/MS, em 14/05/2026), com valor de R$ 90.000,00. Não há correspondência de gênero musical, quantidade de contratações ou valor. Os dados não permitem concluir que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento represente a execução do objeto declarado; a diferença pode indicar apenas que outros contratos da emenda não foram localizados. Este documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/15579196000198/2026/388

[pncp_contrato] 2026-04-13 - R$ 130.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto do presente contrato é 01 (uma) apresentação artística - show musical da dupla "Bruninho & Davi", contratado através de seu a empresário exclusivo Live Talentos Agenciamento, Produção e Publicidade LTDA, a ser realizada no dia 10 de abril de 2026, a partir das 23 horas, no evento "Congresso de Vereadores de Mato Grosso do Sul", no Grand` Mere Buffet, no município de Campo Grande/ MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º

Fornecedor: LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA (19019335000180)

Análise: O contrato trata de uma apresentação artística de cachê musical sob supervisão da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, o que se aproxima do objeto declarado da emenda. Porém, a emenda declara 05 (cinco) cachês no valor de R$ 755.355,15, enquanto o documento refere-se a 01 (uma) apresentação no valor de R$ 130.000,00, sem vínculo explícito com as cinco contratações. Não há CNPJ do fornecedor no texto (consta apenas o empresário exclusivo). Indício de descompasso entre quantidade e valor; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato integre o uso da emenda. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser tomado como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/15579196000198/2026/261

[pncp_contrato] 2026-05-06 - R$ 450.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Dilsinho", contratado através de seu empresário exclusivo GH Music Produção Musical Editora e Gravadora Ltda, a ser realizada no evento "Festival América do Sul 2026", no Porto Geral, em Corumbá/MS, no dia 17 de maio de 2026, a partir das 22 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que r

Fornecedor: GH MUSIC PRODUCAO MUSICAL EDITORA E GRAVADORA LTDA (19353932000146)

Análise: Indício de divergência, sem evidência suficiente para correspondência: o documento trata de uma única apresentação artística de um cantor, enquanto a emenda declara cinco cachês de gênero musical regional. O valor do documento (R$ 450.000,00) difere do valor repassado (R$ 755.355,15). Ambos citam a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e contratação artística, mas o documento não menciona o gênero regional, a planilha de custo anexa nem a emenda Pix. O documento não informa CNPJ do fornecedor. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/15579196000198/2026/326

[pncp_contrato] 2025-11-10 - R$ 200.000,00 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto do presente contrato é a apresentação artística 01 (um) show musical da dupla "João Bosco & Vinícius", contratado através de seu a empresário exclusivo S4 - Produções Artísticas LTDA, a ser realizado no dia 09 de novembro de 2025 a partir das 22 horas, no evento "Festival de Música de Cassilândia", na Praça Central, no município de Cassilândia/ MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo ao

Fornecedor: S4 - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (08047906000173)

Análise: O documento trata de contratação artística do mesmo tipo (cachê para apresentação cultural sob supervisão da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul), mas refere-se a um único show, sem indicação de gênero regional, com valor de R$ 200.000,00, enquanto o objeto declarado da emenda prevê 05 (cinco) cachês regionais e valor repassado de R$ 755.355,15. Quantidade, gênero musical e valor não coincidem de forma verificável nas fontes consultadas; não há evidência de vínculo direto entre este contrato e a emenda, e o CNPJ do fornecedor não consta no texto. Confiança abaixo de 0,6: este documento não deve ser considerado evidência de uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/15579196000198/2025/1050

[pncp_contrato] 2026-03-16 - R$ 200.000,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto do presente contrato é a apresentação artística 01 (um) show musical da dupla "João Bosco & Vinícius", contratado através de seu a empresário exclusivo S4 - Produções Artísticas LTDA, a ser realizado no dia 12 de março de 2026 a partir das 22 horas, no evento "Circuito Cultural", na Arena Frigomar, no município de Deodápolis/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artig

Fornecedor: S4 - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (08047906000173)

Análise: Indício de descompasso: a emenda declara 05 (cinco) cachês artísticos do gênero regional, no valor de R$ 755.355,15, enquanto o documento trata de um único show (01 apresentação) da dupla João Bosco & Vinícius, no valor de R$ 200.000,00. O documento não menciona gênero regional nem a planilha de custo citada na emenda, e não informa CNPJ do fornecedor. Há semelhança de natureza (cachê artístico, apresentação cultural, supervisão da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul), mas a quantidade e o valor não coincidem. Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato componha o uso do recurso da emenda; o documento não deve ser considerado evidência de

correspondência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/15579196000198/2026/143

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87015/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87015/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87015/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202544660007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.